

PORTARIA N.º 0114, de 25 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
963892	72.438.483-9	Cleidiane Souza Santos Viana	PPG/VC	11/12 a 20/12/2017	10
958707	72.582.307-2	Monalisa Guimarães Santana Brito	CRH/IT	25/11 a 27/11/2017	03

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO